

Aos dez dias do mês de dezembro de 2025, na sala de reuniões da Biblioteca, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IMPASI juntamente com o Comitê de Investimentos, acompanhados do Conselho Fiscal, esse Comitê que ora submete o Relatório da política de Investimentos 2026, com membros da Diretoria Executiva, Gestora de Recursos Financeiros e do senhor Leonel de Lucca Garcia - Próprio Consultoria - documento recebido por todos previamente, para estudo, análise e decisão do Conselho Deliberativo que é o responsável pela aprovação da Política de Investimentos 2026, especialmente ao que tange às normas vigentes, às estratégias de alocações e meta atuarial 2026. Elaborada Próprio Consultoria de Investimentos Ltda e sua equipe técnica qualificada conjuntamente com o Comitê de Investimentos, a PI 2026 contém: 1. Introdução; 2. Objetivo; 3. Cenário Econômico; 4. Alocação Estratégica dos Recursos: 4.1. Distribuição Projetada para 2026 - 4.1.1. Alocação no Segmento de Renda Fixa, 4.1.2. Alocação no Segmento de Renda Variável, 4.1.3. Alocação no segmento de Investimentos no Exterior, 4.1.4. Alocação no segmento de Investimentos Estruturados, 4.1.5. Alocação no segmento de Fundos Imobiliários, 4.1.6. Alocação no segmento de Empréstimos Consignados; 5. Meta Atuarial; 6. Estrutura de Gestão dos ativos: 6.1. Gestão Própria; 6.2. Órgãos de Execução; 7. Controle de Risco: 7.1. Controle de Risco de Mercado; 7.2. Controle de Risco de crédito; 7.3. Controle de Risco de Liquidez; 8. Política de transparência; 9. Critérios de Credenciamento: 9.1. Processos de Avaliação dos Gestores/Administradores; 10. Controles Internos; 11. Disposições Gerais. Considerados os enquadramento dos fundos de investimento às Resoluções CMN nº 4.963 de 21 de novembro de 2021, base para definir o volume de recursos, em percentuais, em renda fixa, em renda variável, investimentos exterior, produtos estruturados, imobiliários e consignados, assim como os indicadores econômicos para investimentos, cenário político e o perfil de investidor do IMPASI, considerado conservador, o Comitê de Investimentos que analisou a carteira atual e as sugestões da Próprio Consultoria, definiu nos limites do enquadramento dos ativos para 2026, ora analisados detalhadamente com o Conselho Deliberativo: no item 4. Distribuição Projetada para 2026: segmentos de Renda Fixa: Art. 7º, I, b : limite inferior: 30,00%, alvo: 60,00% e superior: 100,00%; Art. 7º - inciso I, a e c: inferior 0,00%, alvo: 0,00% e superior 100,00%; 7º II: limite inferior 0,00%, alvo: 0,00%, superior: 5,00%; Art. 7º, inciso III, letra a: limite: inferior: 10,00, alvo: 29,85%, superior: 60,00%; 7º III,b: limite: inferior: 0,00%, alvo: 0,00% superior: 60,00%; Art. 7º, IV: limite inferior 0,00%, alvo: 0,00%, superior 20,00%; Art. 7º, V, a; inferior: 0,00%; alvo: 0,00% e superior de 5,00%; Art. 7º, V, b; inferior: 0,00%; alvo: 5,00% e superior de 5,00%; Art. 7º, V, c; inferior: 0,00%; alvo: 0,00% e superior de 5,00%; total em renda fixa alvo 94,85%. Renda Variável - limite total 30,00%: Art. 8º , I , limite inferior: 0,00%, alvo: 0,00%, superior 30,00%; Art.8º, II: limite inferior: 0,00%, alvo: 0,00%, superior 30,00%, total de alvo: 0,00%; Exterior: Art. 9º, I; limite inferior 0,00%, alvo: 0,00%, superior 10,00%; Art. 9º - inciso II: limite inferior: 0,00%, alvo: 0,00%, superior 10,00%; Art 9º, III: limite inferior: 0,00%, alvo: 0,00%, superior 10,00%; Estruturados: Art. 10º, I, limite inferior de 0,00%, alvo de 5,00% e superior de 10,00%; Art. 10º, II: limite inferior: 0,00%, alvo: 0,00%, superior: 5,00%; Art. 10º, III: limite inferior: 0,00%, alvo: 0,00% e superior: 5,00% - totalizando alvo 5,00%; Imobiliários: Art. 11º: limite inferior de 0,00%, alvo de 0,15% e superior de 5,00%, total do alvo 0,15%; Consignados: Art. 12º - limite inferior: 0,00%, alvo: 0,00%, superior: 5,00%; Total geral de alvo: 100,00%. Dever-se-á observar o limite PL do RPPS e o limite PL do fundo, conforme determina o instrumento legal. A Política de Investimentos 2026 submetida ao Conselho Deliberativo considera os limites apresentados, o resultado da análise feita da carteira e as projeções de mercado, que indicam que é possível de se atingir a Meta Atuarial projetada para 2026 de **5,68%** acrescida do **IPCA** com Duração do Passivo máxima em **18,42 anos** e a gestão dos recursos é própria. Os Investimentos estão concentrados em renda fixa, perfil conservador. Essa Política de Investimentos poderá ser alterada em seu decurso, caso seja necessário. A carteira do IMPASI está diversificada, tanto em indexadores como em prazos. Assim, o relatório da Política de Investimentos 2026 elaborado conjuntamente pela Próprio Consultoria e Comitê de Investimentos submetida ao Conselho Deliberativo que tem a responsabilidade de aprová-la, devendo o documento ser assinado por membros, que são os responsáveis por sua elaboração, aprovação e execução, sendo os membros: do Comitê de Investimentos, do Conselho Deliberativo, pelo chefe do Executivo Municipal, Diretoria Executiva e Gestor de Recursos Financeiros. Após será apresentada ao chefe do Poder Executivo e disponibilizada/publicada na aba IMPASI no site da Prefeitura Municipal, no sistema da SRPPS - DPIN. Nada mais havendo a tratar, encerro o presente registro assinado por mim e demais membros presentes.

*Liliane Alano 16 Vânia T. dos Santos Gláucia  
Julia Klein Freitas Gisele G. Oliveira  
Marlene Breitbach*

# 2026

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



*Assinatura 1*  
Assinatura 2  
Assinatura 3  
Assinatura 4



## Sumário

1.	INTRODUÇÃO .....	2
2.	OBJETIVO .....	3
3.	CENÁRIO ECONÔMICO .....	4
4.	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	14
4.1.	Distribuição Projetada para 2026.....	14
4.1.1.	Alocação no Segmento de Renda Fixa .....	21
4.1.2.	Alocação no Segmento de Renda Variável.....	22
4.1.3.	Alocação no Segmento de Investimentos no Exterior .....	23
4.1.4.	Alocação no Segmento de Investimentos Estruturados .....	23
4.1.5.	Alocação no Segmento de Fundos Imobiliários .....	24
4.1.6.	Alocação no Segmento de Empréstimos Consignados .....	24
5.	META ATUARIAL.....	26
6.	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS .....	28
6.1.	Gestão Própria.....	28
6.2.	Órgãos de Execução .....	28
7.	CONTROLE DE RISCO .....	29
7.1.	Controle de Risco de Mercado .....	29
7.2.	Controle do Risco de Crédito .....	30
7.3.	Controle do Risco de Liquidez .....	31
8.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA .....	32
9.	CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO.....	33
9.1.	Processo de Avaliação dos Gestores/Administradores.....	33
10.	CONTROLES INTERNOS.....	35
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	37



## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá/RS - IMPASI**, apresentam sua Política de Investimentos para o exercício de 2026, aprovada por seu órgão de deliberação colegiada competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.



## 2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do **Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá/RS - IMPASI** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Os responsáveis pela gestão do **Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá/RS - IMPASI** têm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.



### 3. CENÁRIO ECONÔMICO

O cenário macroeconômico para o Brasil em 2026 aponta para um ano de crescimento moderado, inflação em convergência para a meta, e um processo gradual de queda na taxa de juros (Selic), que, no entanto, deve permanecer em patamares elevados. As expectativas são baseadas em projeções de instituições financeiras, do governo e de organismos internacionais, como o Banco Mundial e o FMI.

#### a) Produto Interno Bruto (PIB)

O consenso de mercado sugere um crescimento econômico em torno de 1,8% a 2,0% para 2026, uma ligeira desaceleração em relação a 2025.

- **Fatores de Impulso:** O Banco Mundial aponta o consumo e investimentos em infraestrutura como motores do crescimento, além dos efeitos de reformas estruturais anteriores.
- **Setores:** A indústria pode continuar enfrentando desafios, enquanto o setor de serviços financeiros e transportes mostra resiliência.

Essas projeções indicam uma desaceleração em relação ao crescimento esperado para 2025, em parte devido à manutenção de uma política monetária mais restritiva (juros altos) visando o controle da inflação e a consolidação das reformas estruturais que impulsionam o consumo e o investimento.

#### b) Inflação (IPCA)

A projeção do mercado financeiro (conforme o Boletim Focus do Banco Central) para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 2026 é de 4,20% a 4,27%.



Essa estimativa está dentro do intervalo de tolerância da meta oficial de inflação, que é de 3,0%, com uma margem de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (ou seja, entre 1,5% e 4,5%).

Outras projeções incluem:

- **Ministério da Fazenda:** Previa uma expectativa um pouco menor, em torno de 3,5%.

O cenário indica uma convergência da inflação para o centro da meta nos próximos anos, refletindo, em parte, a política monetária restritiva (iuros altos) adotada pelo Banco Central.



c) **Política Monetária e Taxa de Juros (Selic)**

A projeção majoritária do mercado financeiro para a taxa Selic no final de 2026 é de 12,25% ao ano.

Essa expectativa, consolidada no Boletim Focus do Banco Central, indica um cenário de cortes graduais da taxa básica de juros, que deve começar em 2026, partindo de um patamar elevado (15,0% previsto para o final de 2025).



## Detalhes da Projeção

- **Consenso do Mercado (Boletim Focus):** 12,25% a.a. Essa projeção tem se mantido estável por várias semanas.
- **Outras Instituições:** Algumas instituições financeiras, como a XP, preveem um valor ligeiramente inferior, de 12,0% ao final de 2026.
- **Projeção do Governo:** O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) previu uma taxa Selic acumulada de 12,56% para 2026.

O mercado espera que os cortes na Selic comecem no primeiro trimestre de 2026, à medida que a inflação (IPCA) converge para a meta estabelecida, permitindo uma política monetária menos restritiva, embora os juros ainda permaneçam em patamares considerados elevados.

### **d) Estrutura a Termo da Taxa de Juros**

As taxas de juros negociadas no mercado futuro (DI) para os vencimentos em 2026, com base nas cotações mais recentes, estão aproximadamente nos seguintes patamares:

Vencimento	Taxa de Juros (aprox. a.a.)
Janeiro 2026	Cerca de 14,90%
Março 2026	Cerca de 14,83% a 14,85%
Final de 2026	Cerca de 12,25% (Projeção Focus)

Observação: As taxas de mercado futuro flutuam diariamente com base nas expectativas e eventos econômicos.



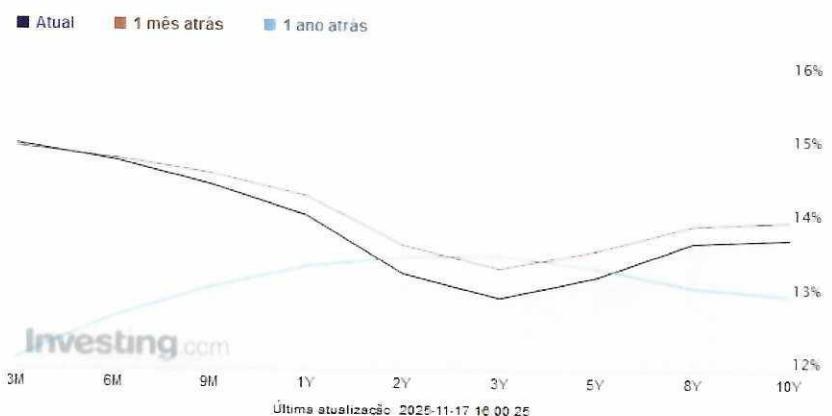
## Interpretação da Estrutura a Termo

A "curva de juros" para 2026 apresenta algumas características importantes:

- **Inclinação Decrescente:** A curva de juros para 2026 mostra uma leve inclinação decrescente, o que indica a expectativa do mercado de que o Banco Central iniciará um ciclo de cortes na taxa Selic a partir do início do ano, saindo do patamar atual (ou projetado para o final de 2025, em torno de 15%).
- **Juros em Dois Dígitos:** Embora aponte para cortes, as taxas projetadas para o final de 2026 (12,25%) ainda são consideradas elevadas, indicando que a política monetária deve permanecer restritiva para garantir a convergência da inflação para a meta.
- **Volatilidade e Risco fiscal:** A estrutura a termo é sensível a fatores de risco, principalmente o quadro fiscal do Brasil. Notícias sobre a sustentabilidade das contas públicas podem fazer com que as taxas futuras subam, refletindo um maior prêmio de risco exigido pelos investidores.

Em resumo, a estrutura a termo para 2026 reflete a aposta do mercado em um alívio monetário gradual, mas condicionado à disciplina fiscal e ao controle da inflação.

Curva de Juros



*Line  
Bilan  
89  
JBS  
89  
gênero  
Mather  
L  
S  
C  
L*



### e) Mercado de Trabalho e Renda

O cenário para o mercado de trabalho e renda em 2026 no Brasil é de continuidade da recuperação, com estabilidade na taxa de desemprego em patamares historicamente baixos e crescimento real da renda, impulsionado pelo reajuste do salário mínimo.

#### Mercado de Trabalho (Taxa de Desemprego)

A expectativa é de um mercado de trabalho mais estabilizado, com as projeções indicando:

- **Taxa de Desemprego:** A projeção do Itaú BBA para 2026 é de uma taxa de desemprego em torno de 6,5%. Outras análises sugerem que o Brasil pode se aproximar de uma situação de "pleno emprego" se as condições econômicas forem favoráveis.
- **Setor Formal:** O emprego formal com carteira assinada deve continuar em expansão, embora o ritmo possa ser moderado em comparação com anos anteriores.
- **Tendências:** O mercado de trabalho continuará a ser influenciado pela tecnologia, com grande demanda por profissionais em áreas como tecnologia da informação, dados, inteligência artificial e cibersegurança. Espera-se a abertura de milhares de vagas em setores específicos, como o mercado financeiro (PJ e Atacado).

#### Renda e Salário Mínimo

A renda média da população deve apresentar crescimento real, suportada pela política de valorização do salário mínimo:



- **Salário Mínimo:** O governo federal previu no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) um salário mínimo de R\$ 1.631,00 para 2026. Esse valor representa um aumento de 7,44% em relação ao valor de 2025, incorporando a inflação e um ganho real de cerca de 2,5%.
- **Poder de Compra:** O aumento real do salário mínimo tende a impulsionar o consumo das famílias de menor poder aquisitivo, o que, por sua vez, estimula o crescimento econômico geral.
- **Renda Média:** A renda das famílias pode crescer mais de 4% em 2026, com estímulos fiscais e a manutenção de um mercado de trabalho aquecido.

Em síntese, o cenário para 2026 aponta para um mercado de trabalho resiliente e uma melhora na renda real, embora a sustentabilidade desses ganhos dependa da estabilidade macroeconômica, especialmente no que tange ao controle fiscal e da inflação.

#### f) Desafios e Riscos

O principal desafio e risco para a economia brasileira em 2026 é o quadro fiscal do país, que pode levar a um aumento da dívida pública e pressionar a inflação e a taxa de juros (Selic). Outros riscos incluem o cenário político, a conjuntura global e fatores climáticos.

##### Desafios e Riscos Principais

###### 1. Risco Fiscal e Dívida Pública

A situação fiscal é considerada a maior vulnerabilidade do Brasil.

- **Dificuldade de Ajuste:** Há uma dificuldade estrutural em promover o ajuste das contas públicas e evitar um crescimento insustentável da dívida bruta do governo geral (DBGG).



- **Credibilidade da Meta:** Existe a possibilidade de a meta fiscal para 2026 ter que ser revista, o que geraria incerteza e reduziria a confiança dos investidores na capacidade do governo de equilibrar as contas.
- **Impacto nos Juros:** A percepção de risco fiscal elevado força a manutenção de taxas de juros reais altas por mais tempo para atrair capital e conter a inflação, encarecendo o crédito e moderando o crescimento econômico.

## 2. Inflação e Política Monetária

Embora a projeção de inflação para 2026 esteja dentro do intervalo da meta, ela ainda é um ponto de atenção.

- **Pressões Inflacionárias:** Fatores como a volatilidade cambial, preços de commodities no mercado internacional e gastos públicos excessivos podem gerar pressões inflacionárias adicionais, exigindo intervenção do Banco Central.
- **Autonomia do BC:** A manutenção da credibilidade e autonomia do Banco Central é crucial para garantir que a inflação convirja para a meta, mas isso pode enfrentar ruídos políticos.

## 3. Ambiente Político e Incertezas

O cenário político, especialmente em anos próximos a ciclos eleitorais, pode introduzir volatilidade:

- **Decisões Políticas:** Decisões que impactam o orçamento e a arrecadação, como a derrubada de medidas provisórias ou mudanças de metas fiscais, aumentam a imprevisibilidade para o mercado.



- **Reformas Estruturais:** A capacidade de avançar com reformas estruturais (como a administrativa) que melhorem o ambiente de negócios e a eficiência pública pode ser limitada por tensões políticas.

#### 4. Cenário Global e Externo

O Brasil não está imune a choques externos:

- **Juros Internacionais:** A política monetária de países como os Estados Unidos (Federal Reserve) impacta diretamente o fluxo de capital para mercados emergentes, incluindo o Brasil. Juros americanos mais altos atraem recursos para os EUA, enfraquecendo o Real.
- **Volatilidade Cambial:** Flutuações acentuadas do dólar podem pressionar os preços internos (inflação importada) e impactar empresas endividadas em moeda estrangeira.

As projeções econômicas para 2026 devem ter impactos significativos e divergentes no mercado financeiro brasileiro, afetando a renda fixa positivamente no curto prazo e a renda variável com potencial de valorização no médio e longo prazo, mas mantendo a volatilidade geral devido aos riscos fiscais.

#### Renda Fixa: Atratividade Mantida

O cenário de juros ainda em patamares elevados favorece a renda fixa, mas com a expectativa de queda gradual da Selic, a dinâmica muda ao longo do ano.

- **Juros Altos Iniciais (14% a 15% a.a.):** No início de 2026, com a Selic ainda alta, títulos pós-fixados (como Tesouro Selic, CDBs indexados ao CDI) continuam extremamente atrativos e seguros para o investidor conservador.



- **Expectativa de Queda dos Juros:** A projeção de queda da Selic para 12,25% até o final de 2026 faz com que títulos prefixados ou indexados à inflação (Tesouro IPCA+) ganhem destaque. Investidores que aplicarem nesses títulos antes dos cortes efetivos da Selic poderão obter ganhos de marcação a mercado e garantir taxas reais atrativas por longos períodos.

## Renda Variável (Bolsa de Valores): Potencial de Alta e Volatilidade

O mercado de ações (B3) deve apresentar potencial de valorização, mas enfrentará volatilidade devido ao cenário político e fiscal.

- **Potencial de Valorização:** A expectativa de queda da taxa Selic é o principal catalisador para a bolsa. Juros menores reduzem o custo de capital das empresas, aumentam o lucro esperado e tornam a renda variável relativamente mais atrativa que a renda fixa. Instituições como a XP e Morgan Stanley projetam que o Ibovespa pode atingir patamares elevados (entre 170 mil e 190 mil pontos) até meados ou final de 2026, impulsionado pelo fluxo de investidores locais e estrangeiros.
  - **Volatilidade e Risco fiscal:** O principal fator de instabilidade será o risco fiscal. A percepção de descontrole das contas públicas ou mudanças bruscas nas metas fiscais pode gerar picos de aversão ao risco, desvalorização de ações e aumento da volatilidade.
  - **Setores Favorecidos:** Setores mais sensíveis à economia doméstica e ao consumo, como varejo e construção civil, tendem a se beneficiar mais da queda de juros e do crescimento moderado do PIB (1,78%).



## Câmbio (Dólar): Estabilidade Relativa

A projeção de um dólar mais enfraquecido, em parte devido à política monetária global e à taxa de juros brasileira ainda alta, deve contribuir para a estabilidade do câmbio.

- **Impacto no Mercado:** Um câmbio mais estável ajuda a controlar a inflação de produtos importados e insumos, aliviando a pressão sobre o Banco Central e contribuindo para o cenário de queda de juros.

Em suma, 2026 será um ano de transição no mercado financeiro, com oportunidades na renda fixa de longo prazo e um potencial de rally na bolsa de valores, mas que exigirá atenção constante aos desdobramentos da política econômica, especialmente a gestão fiscal do governo.

### **Focus** | MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

14 de novembro de 2025

	2025		2026		2027		2028	
	Ho 4 semanas	Ho 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Ho 4 semanas	Ho 1 semana	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%)	4,70	4,65	4,46	▼ (1)	4,27	4,20	4,20	= (3)
PIB (var. %)	2,17	2,16	2,16	= (3)	1,80	1,78	1,78	= (3)
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,45	5,41	5,40	▼ (1)	5,50	5,50	5,50	= (5)
SELIC (% a.a.)	15,00	15,00	15,00	= (21)	12,25	12,25	12,25	= (8)

\* comportamento dos indicadores desde o último Focus, os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

em relação ao Focus anterior

*Line de  
sus  
JB  
g  
gerenc  
M  
M  
L  
C  
P*



#### 4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Segmento	Tipo de Ativo	Enquadramento	Resolução CMN nº 4.963/2021											
			RPPS Sem Certificação		Nível I		Nível II		Nível III		Nível IV		Limite PL do Fundo	Limite Recursos do RPPS
			Limite Legal	Limite Bloco	Limite Legal	Limite Bloco	Limite Legal	Limite Bloco	Limite Legal	Limite Bloco	Limite Legal	Limite Bloco		
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	100%	100%					100%					N/A
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	100%	100%					100%					100%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	100%	100%					100%					100%
	Operações compromissadas com lastro em TPF	Art. 7º, II	5%	5%					5%					N/A
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	60%	60%	65%	65%	70%	70%	75%	75%	80%	80%	15%	20%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	60%	60%	65%	65%	70%	70%	75%	75%	80%	80%	15%	20%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	20%	20%					20%					N/A
	FIDC Sênior	Art. 7º, V - a	5%		5%		10%		15%		20%		5%	20%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	5%		5%		10%		15%		20%		5%	20%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	5%		5%		10%		15%		20%		5%	20%
RENDA VARIÁVEL	Considerado como disponibilidade financeira	Artigo 28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		N/A
	Fundo de Ações	Art. 8º, I	30%	30%	35%	35%	40%	40%	45%	45%	50%	50%	15%	20%
ESTRUTURADOS	ETF de Ações	Art. 8º, II	30%		35%		40%		45%		50%		15%	20%
	Fundos Multimercados	Art. 10, I	10%		10%		10%		15%		20%		15%	20%
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, II	5%	15%	5%	15%	10%	10%	15%	15%	20%	20%	15%	20%
IMOBILIÁRIOS	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	5%		5%		5%		10%		15%		15%	20%
	Fundos Imobiliários	Art. 11	5%	5%	5%	5%	10%	10%	15%	15%	20%	20%	15%	20%
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	10%										15%	20%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	10%		10%					10%			15%	20%
CONSIGNADOS	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	10%										15%	20%
	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	5%	5%						10%			15%	20%

##### 4.1. Distribuição Projetada para 2026

Para fins de avaliação tanto dos fundos de investimentos quanto da composição geral da carteira de investimentos usamos o modelo de fronteira eficiente.

Para todo tipo de avaliação é utilizado o conceito binomial de risco/retorno desenvolvido por Harry Markowitz, que rege o fundamento da decisão de investimento que envolve vários ativos deve levar em conta não somente as relações entre rentabilidade e risco de cada ativo tomado individualmente, mas também que os retornos de ativos diferentes não são 100% correlacionados e, portanto, sua combinação em portfólios permite ao investidor auferir os benefícios da diversificação.

Na linha metodológica apresentada por Jean François Boulier e Dénis Dupré que trata sobre Gestão Financeira dos Fundos de Pensão, constata-se que a modelagem do comportamento de um investidor típico fundamenta-se nas seguintes hipóteses:

*Line Boulier  
2025  
J. Boulier  
M. Boulier  
D. Dupré  
M. Boulier*



- A rentabilidade futura de qualquer ativo financeiro é uma variável aleatória cuja distribuição obedece a uma curva normal;
- Os rendimentos dos diferentes ativos estão correlacionados. Essas dependências são definidas pelas covariâncias entre os retornos desses ativos;
- Os investidores apresentam certa aversão ao risco que se traduz por uma função de utilidade côncava. A questão da concavidade é a hipótese de que aumentos sucessivos no nível de risco assumido correspondem a aumentos crescentes no retorno demandado;
- Os investidores são racionais e seu horizonte de investimento é limitado a um só período.

O conceito de Markowitz utiliza o conceito de “fronteira eficiente” que permite definir a melhor alocação entre os ativos disponíveis.

A tática de asset allocation preconiza uma repartição do dinheiro a ser investido em diferentes tipos de investimento, como ações, títulos de renda fixa, moedas estrangeiras, real state (imóveis) entre outros.

O objetivo é usar essa diversificação para equilibrar o risco que o investidor está disposto a correr e o retorno que ele espera conseguir. Mas não existe uma fórmula simples para se chegar a alocação de recursos ideal para cada perfil de investidor.

A gestão de investimentos do **Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá/RS - IMPASI** está estruturada em três pilares interdependentes. O primeiro deles é representado pela abordagem teórica e quantitativa aplicada à gestão de longo prazo, que tem por objetivo orientar a alocação estratégica de investimentos, entendida como a exposição nas diferentes classes de ativos passíveis de alocação, tendo em vista a existência de um passivo de natureza previdenciária.

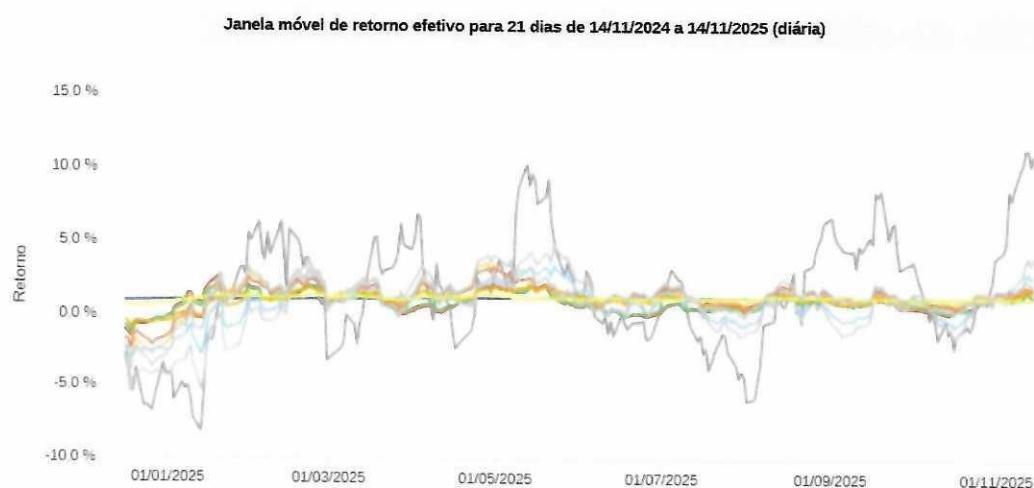
O segundo pilar é constituído pelo permanente acompanhamento macroeconômico e de mercado, cujo propósito é orientar a alocação tática do portfólio, compreendido como os desvios em relação à alocação estratégica de investimentos. Finalmente, a gestão de riscos integra o processo de gestão de investimentos, de modo a possibilitar a contínua verificação da aderência da gestão à expectativa de retorno esperado e à exposição a riscos admitidos.



**O Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá/RS - IMPASI** considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

Serão observados também, a compatibilidades dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

- **Janela Móvel de Retorno Efetivo dos Segmentos (12 meses):**

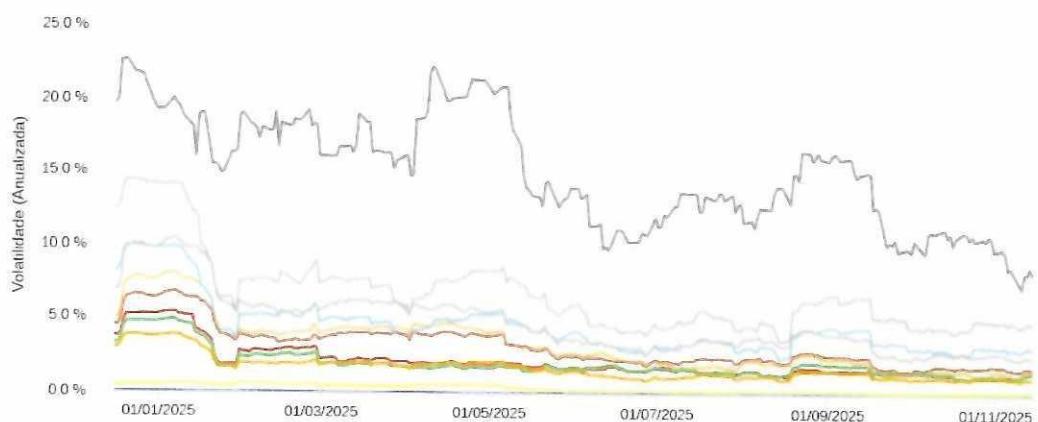


	Ativo	Retorno	Média	Mínimo	Máximo
CDI		13,90 %	1,10 %	0,89 %	1,16 %
Ibovespa		23,49 %	1,60 %	-8,17 %	11,26 %
IDkA IPCA 2 Anos		10,05 %	0,83 %	-1,64 %	2,67 %
IDkA Pré 2 Anos		14,33 %	1,20 %	-3,25 %	3,49 %
IMA-B		8,88 %	0,67 %	-3,79 %	3,35 %
IMA-B 5		9,85 %	0,79 %	-1,44 %	2,24 %
IMA-B 5+		8,03 %	0,56 %	-5,54 %	4,85 %
IMA Geral		12,65 %	1,00 %	-1,04 %	1,90 %
IRF-M		14,45 %	1,19 %	-2,43 %	3,17 %
IRF-M 1		14,00 %	1,11 %	0,51 %	1,33 %
IRF-M 1+		14,49 %	1,22 %	-4,04 %	4,09 %



- **Janela Móvel de Volatilidade Anualizada dos Segmentos (12 meses):**

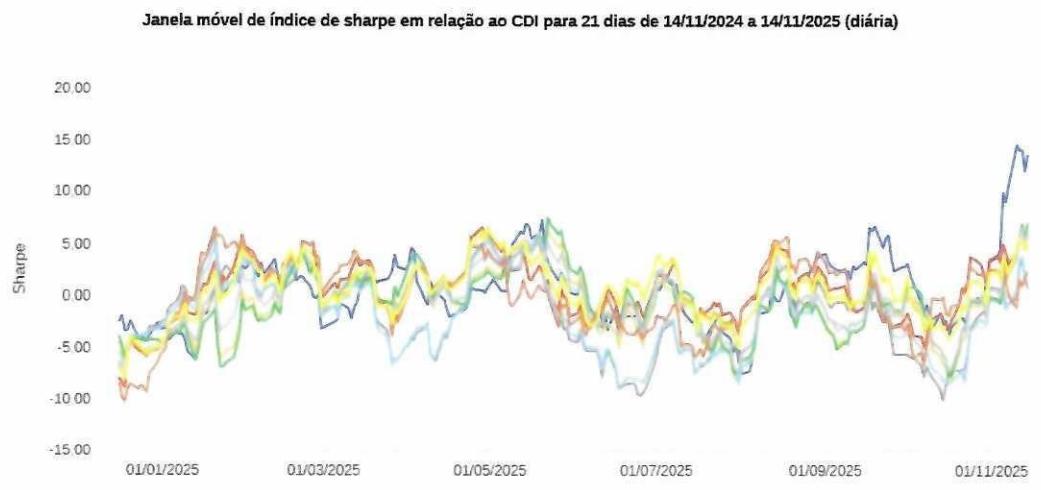
Janela móvel de volatilidade anualizada para 21 dias de 14/11/2024 a 14/11/2025 (diária)



	Ativo	Retorno	Volatilidade	Média	Mínimo	Máximo
■	CDI	13,90 %	0,07 %	0,01 %	0,00 %	0,03 %
■	Ibovespa	23,49 %	15,28 %	14,92 %	7,19 %	22,70 %
■	IDkA IPCA 2 Anos	10,05 %	2,36 %	2,12 %	1,10 %	5,40 %
■	IDkA Pré 2 Anos	14,33 %	3,69 %	3,27 %	1,30 %	8,04 %
■	IMA-B	8,88 %	4,81 %	4,48 %	2,43 %	9,92 %
■	IMA-B 5	9,85 %	2,17 %	1,99 %	1,05 %	4,86 %
■	IMA-B 5+	8,03 %	7,12 %	6,65 %	3,57 %	14,38 %
■	IMA Geral	12,65 %	1,85 %	1,70 %	0,89 %	3,85 %
■	IRF-M	14,45 %	3,37 %	3,14 %	1,50 %	6,76 %
■	IRF-M 1	14,00 %	0,37 %	0,32 %	0,09 %	0,61 %
■	IRF-M 1+	14,49 %	5,09 %	4,72 %	2,26 %	10,39 %



- Janela Móvel do Índice de Sharpe com relação ao CDI dos Segmentos (12 meses):

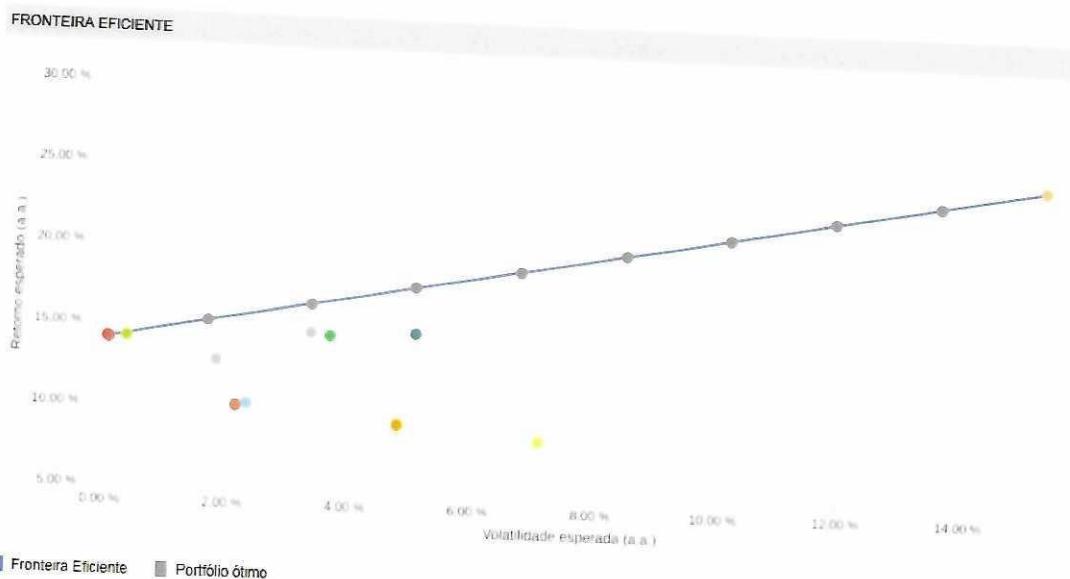


	Ativo	Retorno	IS	Média	Mínimo	Máximo
■	Ibovespa	23,49 %	0,61	0,62	-7,56	14,60
■	IDkA IPCA 2 Anos	10,05 %	-1,44	-1,86	-10,13	5,97
■	IDkA Pré 2 Anos	14,33 %	0,12	0,61	-8,95	6,62
■	IMA-B	8,88 %	-0,91	-1,00	-8,39	6,76
■	IMA-B 5	9,85 %	-1,65	-2,00	-8,79	5,95
■	IMA-B 5+	8,03 %	-0,71	-0,72	-7,79	7,61
■	IMA Geral	12,65 %	-0,59	-0,46	-7,50	6,56
■	IRF-M	14,45 %	0,16	0,62	-8,08	6,39
■	IRF-M 1	14,00 %	0,26	0,10	-10,33	6,64
■	IRF-M 1+	14,49 %	0,13	0,60	-7,93	6,48

*Link sus a geração  
Raulton JB 8/9/2026*



- Simulação de Carteira (Exercício 2026):



	Ativos	Ret Esperado (% a.a.)	Volatilidade (% a.a.)
CDI		13,90	0,07
Ibovespa		24,93	15,28
IDkA IPCA 2 Anos		10,08	2,36
IDkA Pré 2 Anos		14,41	3,69
IMA Geral		12,67	1,85
IMA-B		9,01	4,81
IMA-B 5		9,88	2,17
IMA-B 5+		8,30	7,12
IRF-M		14,52	3,37
IRF-M 1		14,01	0,37
IRF-M 1+		14,64	5,09

*Lurde de Oliveira  
Heather SWS & Design  
MB*



## RESUMO

	Portfólio									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Retorno (%)	13,69	15,12	16,34	17,57	18,80	20,02	21,25	22,46	23,70	24,93
Sharpe	187,76	8,96	4,84	3,46	2,78	2,36	2,09	1,89	1,75	1,63
Volatilidade (%)	0,07	1,68	3,38	5,07	6,77	8,47	10,17	11,86	13,58	15,26
VaR (%)	0,04	0,80	1,60	2,41	3,22	4,02	4,83	5,64	6,45	7,26

Ativos	Portfólio									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
CDI	98,54	49,08	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ibovespa	0,02	10,63	21,39	32,60	43,83	55,07	66,30	77,53	88,77	100,00
IDkA IPCA 2 Anos	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDkA Pré 2 Anos	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMA Geral	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMA-B	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMA-B 5	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMA-B 5+	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRF-M	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRF-M 1	0,90	40,29	76,36	67,40	56,17	44,93	33,70	22,47	11,23	0,00
IRF-M 1+	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Composição por ativo

120,00 %

100,00 %

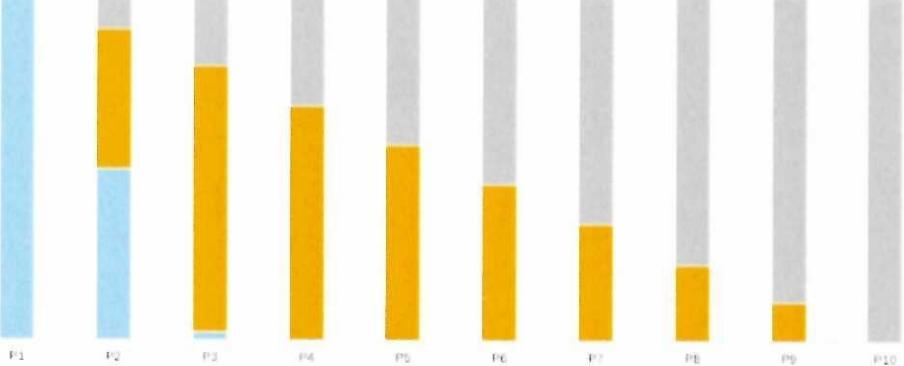
80,00 %

60,00 %

40,00 %

20,00 %

0,00 %



- IMA-B 5
- IRF-M
- CDI
- IMA-B
- IDkA IPCA 2 Anos
- IRF-M 1+
- IMA Geral
- IRF-M 1
- IMA-B 5+
- Ibovespa

*Lucas Silveira  
Máther Silveira  
MB*

*Silveira  
SILVEIRA  
SILVEIRA*



#### 4.1.1. Alocação no Segmento de Renda Fixa

Este segmento de aplicação contempla a alocação de ativos expostos a risco de taxas de juros prefixadas, pós-fixadas e de índices de preços, bem como a risco de liquidez e de crédito.

Os investimentos nesse segmento serão realizados por meio da alocação em ativos de renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento de renda fixa, podendo ser realizados investimentos nos seguintes ativos:

- I. Títulos da dívida pública mobiliária federal interna;
- II. Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- III. Cotas de fundos de investimento admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que visem refletir as variações e rentabilidade de índices de referência de renda fixa (Fundo de Índice de Renda Fixa), nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários;
- IV. Cotas de classe de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC);
- V. Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais interna.

Neste segmento de aplicação serão utilizadas Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais com a finalidade de fornecer a liquidez necessária ao cumprimento dos pagamentos de benefícios e também remunerar recursos transitórios à espera de uma alocação definitiva. Para esse mesmo fim, também poderão ser mantidos fundos de renda fixa.

Os investimentos no segmento renda fixa deverão, preponderantemente, ser alocados em títulos indexados à inflação, respeitando-se, para os títulos de emissão privada, os limites para cada instrumento financeiro passível de alocação.

Na eventualidade de algum título ou valor mobiliário ser adquirido e/ou vendido no mercado secundário, o mesmo deverá ser negociado e registrado por intermédio de plataforma eletrônica.

A precificação dos títulos neste segmento poderá ocorrer pelos critérios “marcação a mercado” e “mantido até o vencimento”, não impedindo que coexistam títulos precificados por esses dois critérios na mesma carteira.

*Lic. M. D. R.  
Márcio S. P. Gómez  
MB*



Artigos - Renda Fixa	Descrição	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo
Artigo 7º - Inciso I - Alínea "a"	Títulos Públicos de emissão do TN	100,00%	100,00%	100,00%
Artigo 7º - Inciso I - Alínea "b"	FI 100% títulos TN	100,00%	100,00%	100,00%
Artigo 7º - Inciso I - Alínea "c"	Fundos Renda Fixa "Livre"	100,00%	20,00%	15,00%
Artigo 7º - Inciso II	Operações Compromissadas	5,00%	100,00%	100,00%
Artigo 7º - Inciso III - Alínea "a"	Renda Fixa conforme CVM	60,00%	20,00%	15,00%
Artigo 7º - Inciso III - Alínea "b"	ETF Renda Fixa conforme CVM	60,00%	20,00%	15,00%
Artigo 7º - Inciso IV	Ativos Financeiros de RF	20,00%	40,00%	-
Artigo 7º - Inciso V - Alínea "a"	FIDC Sênior	5,00%	20,00%	5,00%
Artigo 7º - Inciso V - Alínea "b"	Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	20,00%	5,00%
Artigo 7º - Inciso V - Alínea "c"	Debêntures Incentivadas	5,00%	20,00%	5,00%

### **Meta de Rentabilidade do Segmento = 100% do CDI**

#### **4.1.2. Alocação no Segmento de Renda Variável**

O segmento renda variável é composto por ativos expostos à variação de preços de ações de emissão de companhias abertas, bem como ao risco de liquidez.

Nesse segmento poderão ser realizados investimentos nos seguintes ativos:

- I. Cotas de fundos de índice referenciados em ações de emissão de sociedades por ações de capital aberto cujas ações sejam admitidas à negociação em bolsa de valores;
- II. Cotas de fundos de ações constituídos sob a forma de condomínio aberto.

Artigos - Renda Variável	Descrição	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo
Artigo 8º - Inciso I	Fundo de Ações CVM	30,00%	20,00%	15,00%
Artigo 8º - Inciso II	ETF Renda Variável CVM	30,00%	20,00%	15,00%

### **Meta de Rentabilidade do Segmento = 100% do IBOVESPA**



#### 4.1.3. Alocação no Segmento de Investimentos no Exterior

No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

- I. Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa - Dívida Externa”;
  - II. Cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;
  - III. Cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

Artigos - Exterior	Descrição	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo
Artigo 9º - Inciso I	Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	20,00%	15,00%
Artigo 9º - Inciso II	FI - Investimentos no Exterior	10,00%	20,00%	15,00%
Artigo 9º - Inciso III	Ações - BDR Nível I	10,00%	20,00%	15,00%

### **Meta de Rentabilidade do Segmento = 100% do S&P 500**

#### 4.1.4. Alocação no Segmento de Investimentos Estruturados

No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

- I. Cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM);
  - II. Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;



- III. Cotas de fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

Artigos - Estruturados	Descrição	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo
Artigo 10º - Inciso I	Fundos Multimercados	10,00%	20,00%	15,00%
Artigo 10º - Inciso II	FI em Participações	5,00%	20,00%	15,00%
Artigo 10º - Inciso III	FI Ações - Mercado de Acesso	5,00%	20,00%	15,00%

## Meta de Rentabilidade do Segmento = 100% do IHFA

#### 4.1.5. Alocação no Segmento de Fundos Imobiliários

No segmento de fundos imobiliários, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social sujeitam-se ao limite de até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores.

Artigos - Imobiliários	Descrição	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo
Artigo 11º	Fundos Imobiliários	5,00%	20,00%	15,00%

### **Meta de Rentabilidade do Segmento = 100% do IFIX**

#### 4.1.6. Alocação no Segmento de Empréstimos Consignados

No segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se, alternativamente, aos seguintes limites:

- I. Até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança previstos no Pro-Gestão;
  - II. Até 10% (dez por cento), para os regimes que alcançarem ao menos o primeiro nível de governança de que trata o Pró-Gestão.



**O Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá/RS - IMPASI** adotará políticas específicas na implantação da operação, especificados na Resolução CMN 4.963/21 (Artigo 12º) e Portaria MTP 1.467/22 (Artigo 154º - Instruções de Operacionalização Anexo VIII).

Artigos - Consignados	Descrição	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo
Artigo 12º	Empréstimos Consignados	5,00%	-	-

**Meta de Rentabilidade do Segmento = 115% do CDI**

Artigos - Renda Fixa	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo	Carteira (R\$)	Carteira (%)	Estratégia de Alocação - PI 2026		
						Inferior	Alvo	Superior
Artigo 7º - Inciso I - Alínea "a"	100,00%	100,00%	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Artigo 7º - Inciso I - Alínea "b"	100,00%	100,00%	100,00%	R\$ 86.760.752,79	72,59%	30,00%	60,00%	100,00%
Artigo 7º - Inciso I - Alínea "c"	100,00%	20,00%	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Artigo 7º - Inciso II	5,00%	100,00%	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 7º - Inciso III - Alínea "a"	60,00%	20,00%	15,00%	R\$ 27.347.043,86	22,88%	10,00%	29,85%	60,00%
Artigo 7º - Inciso III - Alínea "b"	60,00%	20,00%	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
Artigo 7º - Inciso IV	20,00%	40,00%	-	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Artigo 7º - Inciso V - Alínea "a"	5,00%	20,00%	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 7º - Inciso V - Alínea "b"	5,00%	20,00%	5,00%	R\$ 5.249.807,53	4,39%	0,00%	5,00%	5,00%
Artigo 7º - Inciso V - Alínea "c"	5,00%	20,00%	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Total RF</b>				<b>R\$ 119.357.604,18</b>	<b>99,86%</b>			<b>94,85%</b>
Artigos - Renda Variável	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo	Carteira (R\$)	Carteira (%)	Estratégia de Alocação - PI 2026		
						Inferior	Alvo	Superior
Artigo 8º - Inciso I	30,00%	20,00%	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
Artigo 8º - Inciso II	30,00%	20,00%	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
<b>Total RV</b>				<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>			<b>0,00%</b>
Artigos - Exterior	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo	Carteira (R\$)	Carteira (%)	Estratégia de Alocação - PI 2026		
						Inferior	Alvo	Superior
Artigo 9º - Inciso I	10,00%	20,00%	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Artigo 9º - Inciso II	10,00%	20,00%	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Artigo 9º - Inciso III	10,00%	20,00%	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Total Exterior</b>				<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>			<b>0,00%</b>
Artigos - Estruturados	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo	Carteira (R\$)	Carteira (%)	Estratégia de Alocação - PI 2026		
						Inferior	Alvo	Superior
Artigo 10º - Inciso I	10,00%	20,00%	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%
Artigo 10º - Inciso II	5,00%	20,00%	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 10º - Inciso III	5,00%	20,00%	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Total Estruturados</b>				<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>			<b>5,00%</b>
Artigos - Imobiliários	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo	Carteira (R\$)	Carteira (%)	Estratégia de Alocação - PI 2026		
						Inferior	Alvo	Superior
Artigo 11º	5,00%	20,00%	15,00%	R\$ 165.547,15	0,14%	0,00%	0,15%	5,00%
<b>Total Imobiliários</b>				<b>R\$ 165.547,15</b>	<b>0,14%</b>			<b>0,15%</b>
Artigos - Consignados	Limite Res. 4963/21	Limite PL do RPPS	Limite PL do Fundo	Carteira (R\$)	Carteira (%)	Estratégia de Alocação - PI 2026		
						Inferior	Alvo	Superior
Artigo 12º	5,00%	-	-	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Total Consignados</b>				<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>			<b>0,00%</b>
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 119.523.151,33</b>	<b>100,00%</b>			<b>100,00%</b>



## 5. META ATUARIAL

O Art. 1º, do Anexo VII, da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, **alterado pela Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025**, monstra o critério a ser adotado para apuração da Taxa de Juros Real Anual para as Avaliações Atuariais a partir da data base 31/12/2024, conforme segue:

*"Art.1º. As taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios observarão os valores anuais previstos neste Anexo, considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do regime.*

*Art. 3º. Para definição da hipótese da **taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023** deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.*

*§ 1º. Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria.*

*§ 2º. Deverá constar no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), na tabela "Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras", em "Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada", no campo "Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício" a informação relativa à utilização dos acréscimos de que trata o caput. "*

- **Evolução da Rentabilidade x Meta Atuarial nos Últimos 5 (cinco) anos:**

Mês	Meta Acumulada	Retorno Acumulado
2024	10,15%	5,03%
2023	9,69%	12,95%
2022	10,95%	9,70%
2021	15,84%	1,36%
2020	10,04%	5,55%



A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos e benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Salienta-se que a Taxa Parâmetro é o LIMITE MÁXIMO que deverá constar na Política de Investimentos para o próximo exercício. Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a Duração do Passivo máxima em **18,42 anos**, a meta atuarial para a Política de Investimentos 2025 será de **5,68%** acrescido do IPCA.

Ainda assim, o **Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá/RS - IMPASI** avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.



## 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá/RS - IMPASI** será própria.

### 6.1. Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, conforme exigência da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Fica condicionado a contratação de empresa de consultoria a não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

### 6.2. Órgãos de Execução

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação do órgão de deliberação colegiada competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.



## 7. CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado:** É o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito:** Também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez:** Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

### 7.1. Controle de Risco de Mercado

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.



Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- **Segmento de Renda Fixa:** 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis por cento) do valor alocado neste segmento.
- **Segmento de Renda Variável:** 9,63% (nove inteiros e sessenta e três por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

## 7.2. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)



As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

### 7.3. Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



## 8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As diretrizes estabelecidas nesta Política de Investimentos, buscam dar total transparéncia em relação à gestão dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social. Esta política e demais aspectos aqui descritos deverão ter visibilidade através da sua divulgação e apresentação aos seus segmentos internos, bem como aos externos, quer por publicações impressas ou eletrônicas, em relatórios independentes de requisição, ou sob sua demanda.



## 9. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) Regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

### 9.1. Processo de Avaliação dos Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:





- a) **Tradição e Credibilidade da Instituição:** Envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) **Gestão do Risco:** Envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
- c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos:** Envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório Due Diligence da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.



## 10. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, B3 ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MTP 1.467, de 02 de junho de 2022, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - Garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - Avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - Monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - Observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - Garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.



São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá/RS - IMPASI**, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado bimestral e/ou trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência, Tribunal de Contas do Estado, Órgão de Deliberação e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.



## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão de deliberação colegiada competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2026.

Reuniões extraordinárias junto ao órgão deliberativo máximo do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria SPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e à Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.



- Observação: Conforme Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, este documento deverá ser assinado:

- Pelo representante do ente federativo;
  - Pelo representante da unidade gestora do RPPS;
  - Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

L. H. Ross *During* *over* *fruits*  
Mississippi *Jeffrey*